

A Carteira de Trabalho e Previdência Social foi instituída pelo Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932, e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

Seu uso, obrigatório para comprovar a relação de emprego que V. mantém com a empresa, é também indispensável para o exercício de qualquer atividade profissional remunerada.

Nela são registrados os salários e todos os elementos básicos para reconhecimento de seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios da Previdência Social — **para V. como para seus dependentes.**

A Carteira de Trabalho e Previdência Social vale, também, como documento de identidade, conforme dispõe o artigo 40 da Consolidação das Leis do Trabalho.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

00098-SP

Série



Polegar Direito



40315

Número

CTPS RECADASTRADA
José Celso Filho
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome José Nildo FilhoLoc. Nasc. GenicoEst. P.B. Data 12/03/59Filiação Irene Maria FilhaEst. Civil Solt Doc. N.º

Fls. Liv. Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar: Doc. 91501380469N.º R.M. 8300 Orgão C.S.M. Est. P.B.

Naturalizado Dec. N.º Em. / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º Exp. em / /

Estado

Obs.

Data Emissão 12/01/87 DRT S.P.Assinatura do Funcionário ybarboALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

CTPS RECADASTRADA

Convenio de Assistência Médica
CAMPESANO
 CONTRATO DE TRABALHO
 dependência Soc. Benef. e Cultural

Empregador **MALHARIA VERA CRUZ LTDA.**
 CGC: **60.836.525/0001-93**
 Rua **Rua Paulistana** N.º **199**
 Município **São Paulo** Est. **S. Paulo**
 Esp. do estabelecimento **Indústria Têxtil**
 Cargo **Eletricista de manutenção**
 C.B.O. n.º **85415**
 Data admissão **13** de **Janeiro** de 19 **84**
 Registro n.º Fls/Ficha **836**
 Remuneração especificada **R\$ 16,64 (Dezesseis cruzeiros, sessenta e sete centavos) por hora**
MALHARIA VERA CRUZ LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

DEPT.º PESSOAL

1.º
 2.º

Data saída **21** de **Abriço** de 19 **99**
MALHARIA VERA CRUZ LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

APARECIDA A. BONETI

DEPT.º PESSOAL

1.º
 2.º

CD: 132459

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **Malharia Vera Cruz Ltda**
 CNPJ: **60.836.525/0001-93**
 Rua **Rua Paulistana** N.º **199**
 Município **São Paulo** Est. **SP**
 Esp. do estabelecimento **Industrial**
 Cargo **Eletricista de manutenção**
 C.B.O. n.º
 Data admissão **02** de **Janeiro** de 19 **2004**
 Registro n.º Fls/Ficha **1104**
 Remuneração especificada **R\$ 4,25 (Quatro - reais e trinta e cinco centavos) mensal**
MALHARIA VERA CRUZ LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

DEPT.º PESSOAL

1.º
 2.º

Data saída **04** de **Fevereiro** de 19 **2005**
MALHARIA VERA CRUZ LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

APARECIDA A. BONETI

DEPT.º PESSOAL

1.º
 2.º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador SIRMONICA ANCA ME
 CNPJ/MF 146052520001 TEIXEIRA FR.
 Rua TRAVESSA D
 Município RIO BRILHAN
 Esp. do Estabelecimento
 Cargo MOTORISTA DE
 Data de
 egi a admissão de
 emu
 R\$ Registro n.º SAL BASE
 remuneração esp

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º
 2.º

Data saída 31 de Outubro de 2010

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º
 2.º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 Rua N.º
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 Data admissão de de 19
 Registro n.º Fls/Ficha

Remuneração específica da

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º
 2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º
 2.º

CTPS RECADASTRADA